



Manaus, 3 de abril de 2023

Edição nº 3026 Pag.34

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 7 MARÇO DE 2023

ALTERA O VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS CONSTATANTE NO ART. 21, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N.º 09/2022, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.102/2022, de 23/12/2022 que institui o Programa de Residência Jurídica e Contábil no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros para o Programa de Residência Jurídica e Contábil, fomento à especialização em Direito Administrativo e em Contabilidade, na área específica de controle e fiscalização de contas públicas no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o já assentado pela Resolução n.º 09/2022, que regulamenta o Programa de Residência Jurídica e Contábil no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art.1. Altera-se o artigo 21, *caput*, da Resolução n.º 09/2022, que trata do Programa de Residência Jurídica e Contábil no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 21. A partir do ingresso, o residente receberá, mensalmente, uma bolsa de estudo no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), considerando a carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos financeiros dos seus artigos 1º a 33, aplicáveis na forma do artigo 34, respeitados os limites orçamentário-financeiros e de responsabilidade fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



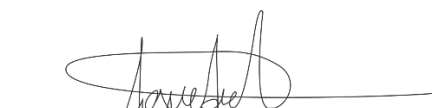
Manaus, 3 de abril de 2023

Edição nº 3026 Pag.35

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAZONAS, em
Manaus, 7 de março de 2023.

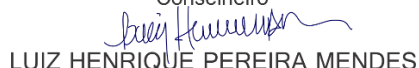

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

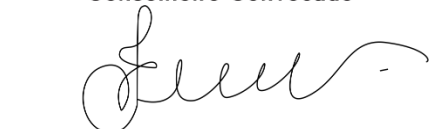

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira


JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Conselheiro


JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro Corregedor-Geral


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Conselheiro


LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES
Conselheiro-Convocado


FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br